



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



EMENDA ADITIVA N.º 02/2019

AO PROJETO DE LEI N.º 108 DE 11 DE DEZEMBRO 2019:

Acrescenta-se o Parágrafo segundo ao Art. 2º do Projeto de Lei n.º 108/2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (---)

Parágrafo segundo. A Associação Campoverdense de Artes Marciais deverá fazer três orçamentos prévios de cada equipamento e/ou materiais esportivos que forem ser adquiridos com os recursos descritos no *caput* do Art. 1º desta lei.

**Sala das Sessões;
Em 16 de dezembro de 2019.**

MOISÉS POLITO
Vereador